



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 2875/2004
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 05/10/04

Em Protocolo Legislativo para registro a, ORR

seguido, à CES.
Em 05/10/04

Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação que adote medidas para oferecer, aos alunos da Rede de Ensino Público, mostra mensal de filmes nacionais.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação que adote medidas para oferecer, aos alunos da Rede de Ensino Público, mostra mensal de filmes nacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa responder à reivindicação do grêmio estudantil do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga.

Segundo dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, a educação deverá abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas **manifestações culturais**, devendo o ensino, ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e **divulgar a cultura**, o pensamento, a **arte** e o saber.

Desse modo, a proposição requer medida que se coaduna com a LDBN, no sentido de propiciar aos alunos do ensino público acesso ao cinema nacional, possibilitando um amplo estudo e debate sobre o tema. Garante, ainda, a divulgação da cultura cinematográfica nacional naqueles estabelecimentos de ensino, razão pela qual pedimos aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **CHICO LEITE**
PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2875/04
FIS. N.º 01 me

05/10/04 11:45
13208-24
4